



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatu.sp.gov.br

Tatuí, 31 de julho de 2024.

Ofício N°: 1186/GSME/2024

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 2646

Vereador: Cíntia Yamamoto Soares

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento n° 2646 de autoria da Vereadora Cíntia Yamamoto Soares, cumpre-nos informar o que segue:

Conforme informado pelo servidor, tendo em vista a gravidade das denúncias verbais realizadas pelos pais do aluno da rede pública municipal, o mais adequado seria fazer a denúncia via protocolo, na própria Secretaria da Educação ou diretamente no setor de protocolo da Prefeitura, preferencialmente com provas acostadas, para melhor averiguação dos fatos.

Ao formalizar os requerimentos por escrito, garante-se um registro claro e inequívoco das demandas apresentadas pelos cidadãos. A escrita formal dos requerimentos permite que as autoridades tenham acesso a todas as informações necessárias para uma análise adequada da solicitação, evitando equívocos ou interpretações errôneas que poderiam ocorrer em solicitações verbais.

Nos termos do art. 137, inciso VI, da Lei nº 4.400/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tatuí), é dever do servidor "levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo". Essa disposição implica que as denúncias de irregularidades devem ser formalizadas de maneira que possam ser claramente identificadas, documentadas e encaminhadas para análise e providências pela autoridade competente.

Por fim, destacamos que a formalização por escrito não deve ser encarada como uma burocracia desnecessária, mas sim como um instrumento essencial para a efetivação dos direitos dos cidadãos e para o correto funcionamento da administração pública. É dever do Estado proporcionar canais adequados e eficientes para o exercício da cidadania, e a escrita formal dos requerimentos é um meio eficaz de alcançar esse objetivo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Profª. Elisângela da Costa Rosa Cecílio

RG 21.265.140-7

Secretária Municipal da Educação

Sr.

Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva

D. Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Prefeitura de Tatuí

Tatuí / SP